

## ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** 2 Circuito Cultural Gaúcho

**Processo:** 16/1100-0000869-0

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13:30 horas do dia 12 de dezembro de 2016.

Presentes: 20 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Bibiana Mandagará; Élvio Vargas; Érika Hanssen; Gilberto Herschdorfer; Ieda Gutfreind; Ivo Benfatto; Jaime Antônio Cimenti; Luciano Fernandes; Luis Carlos Sadowski da Silva; Luiz Armando Capra Filho; Marco Aurélio Alves; Maria Marques Silveira; Marlise Nedel Machado; Paula Simon Ribeiro; Rafael Pavan dos Passos; Ruben Francisco de Oliveira, Vinicius Vieira de Souza; Walter Galvani da Silveira.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 21/12/2016 e considerados prioritários.

**Pró-cultura RS**

**Antônio Carlos Côrtes**

Conselheiro Presidente do CEC/RS